

# **CAPAGIIC-Saúde:**

## **Gestão, Informação, Inovação e Conhecimento**

### **ORGANIZADORES**

ELIANE LOURDES DA SILVA MORO

LIZANDRA BRASIL ESTABEL

ARIEL BEHR

FILIFE XERXENESKI DA SILVEIRA

GABRIELA FERNANDA CÉ LUFT

SÉRGIO WESNER VIANA



Porto Alegre

2022

Copyright © 2022

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total,  
por qualquer meio, desde que citada a fonte.

**Tiragem:**

2.000 exemplares

**Revisão:**

Gabriela Fernanda Cé Luft e  
Vanessa Cristiane Vanzan de Oliveira

**Produção Gráfica e Impressão:**

Evangraf

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação**

C236

Capagiic-Saúde: gestão, informação, inovação e conhecimento /  
Eliane Lourdes da Silva Moro ... [et al.], organizadores. -  
Porto Alegre : Evangraf, 2022.

344 p. : il. color. ; 16x23 cm.

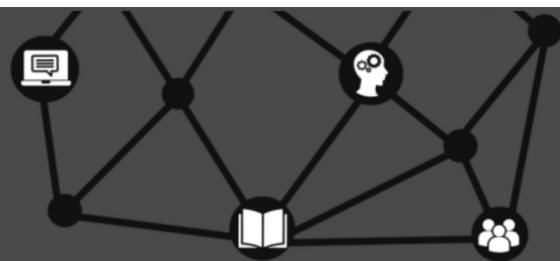
ISBN 978-65-5699-182-5

1. Educação a distância. 2. Informação em saúde. 3. Gestão.  
4. Inovação. 5. Conhecimento. 6. Universidade Federal do Rio  
Grande do Sul, Grupo de Pesquisa Leia.

CDU 37.018.43

Catalogação: Bibliotecário Filipe Xerxeneski da Silveira – CRB-10/1497

Impresso no Brasil



# ACESSIBILIDADE INFORMACIONAL

MÁRCIA BERTOTTO  
JENIFFER CUTY

## 1 INTRODUÇÃO

“Um corpo com deficiência é a expressão da diversidade humana”, como pontua, de modo cirúrgico, a antropóloga Debora Diniz (2010). É a estes corpos que estamos dedicados a pensar acessos e acessibilidade informacional, sobretudo no contexto da saúde. Para compreender a mudança da terminologia sobre deficiências, precisamos nos remeter ao contexto sociocultural que a produziu, mesmo que isso possa parecer anacrônico. É difícil acreditar que até os anos 1960 as Pessoas com Deficiência (PcD) eram tratadas como inválidas, incapazes e defeituosas e eram merecedoras de isolamento social, em locais como as colônias e sanatórios afastados dos centros urbanos, literalmente expulsas da sociedade.

No âmbito nacional, cabe salientar a história da luta por direitos impetrada pelas PcD e as conquistas em relação às leis ordinárias que vigoram no país. Dispomos da mais expressiva legislação para deficiência no âmbito internacional, graças ao movimento consciente e organizado das PcD especialmente a partir dos anos 1980, porém, isso não significa que a permanente revisão de conceitos e a educação frente às barreiras e às deficiências não seja necessária. É constitucional que todas as pessoas sejam tratadas com igualdade de acessos, com garantia à vida, à liberdade e à segurança.

Por acesso, a primeira noção que vislumbramos é referente à possibilidade de contato e fruição com espaços, pessoas, textos e

outras mídias. Para ouvintes e videntes, comprar um livro do seu interesse em uma livraria ou retirá-lo em uma biblioteca é um ato corriqueiro. Para pessoas com mobilidade, sair de casa para ir ao trabalho, à escola ou à universidade ou a um lugar em busca de diversão e sociabilidade é, igualmente, um ato feito sem maior planejamento, ou seja, cotidiano.

No entanto, se pensarmos em PcD sensoriais, sobretudo cegueira, baixa visão, surdez e surdo-cegueira, o acesso a um texto ou livro se torna uma tarefa que dependerá de textos já produzidos em outras mídias, como em áudio, em braile ou com legendas ou, ainda, dependerá de tecnologia assistiva, como equipamentos de ampliação de fonte em tela, equipamentos que transformam o texto digitado em braile e *softwares* que realizam a leitura com voz humana. Para surdos, o acesso a um vídeo poderá depender de uma janela de Libras, a Língua Brasileira de Sinais. No caso de pessoas com mobilidade reduzida e cadeirantes, sair de casa se torna uma jornada que demanda identificar trajetos seguros e lugares acessíveis.

Eis que nestas primeiras imagens descritas já podemos conceituar expressões fundamentais ao nosso estudo, iniciando por acesso e acessibilidade. Tudo o que nos cerca e com o qual podemos interagir deve ser proposto metodologicamente, espacial e socialmente, de modo que contemple a diversidade humana. Este princípio servirá para uma compreensão ética diante do tema da acessibilidade. Se considerarmos a diferença como algo que nos compõe como seres humanos e atores sociais, poderemos operar com informação e espaços de modo humano, justo e criativo, ou seja, contemplando a diversidade “dimensional, perceptiva, motora, cognitiva e demográfica (referente ao envelhecimento e às migrações)”. (SANTOS, 2009 apud CEA, 2005, p. 31-39). A criatividade não significa adaptação *a posteriori*, mas resolução destes cinco pressupostos na etapa de concepção de um texto, de um livro, de uma biblioteca, entre outras mídias e espaços.

A antropóloga Debora Diniz nos brindou com sua obra *Deficiência e Igualdade*, organizada em parceria com outros dois pesquisadores. Em seu texto, Diniz (2010, p. 11), destaca que a equidade é um va-

lor fundamental de sociedades justas, mesmo que possamos pensar que justiça é uma noção metafísica: “O reconhecimento de que as pessoas são diferentes e que, para que se tornem iguais naquilo que importa para uma vida digna, devem ser tratadas de maneira diferenciada, é um dos princípios da justiça”. O livro ainda constrói um conceito de deficiência aprimorado, afirmando que este “não é um conceito neutro que descreve corpos com impedimentos, mas o resultado da interação do corpo com impedimentos com ambientes, práticas e valores discriminatórios”. (DINIZ, 2010, p. 13). Para a autora, a deficiência se deslocou do modelo biomédico em direção a um modelo social, fundamentalmente preocupado com a relação entre indivíduo e sociedade. Cabe lembrar que esta compreensão só é possível a partir da promulgação da nossa Constituição Federal, em 1988, pois, antes disso, ainda predominavam, no Brasil, noções excludentes em relação às diferenças.

## **2 CONCEITOS PRIMORDIAIS EM ACESSIBILIDADE**

A acessibilidade, segundo a Lei Brasileira de Inclusão, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, é a

possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2015, p. 6).

Uma rampa sem guarda-corpo, por exemplo, não é totalmente segura. A inclinação dessa rampa é definida por norma, pois há uma capacidade física e de segurança para que um cadeirante ou uma pessoa que necessita de muletas ou bengalas possa utilizar este recurso. Ao uso equitativo de recursos, flexível, intuitivo e de acesso a todos, chamamos Desenho Universal.

O acesso à informação, sobretudo imagens e textos, deve ser possibilitado a todas as pessoas de modo autônomo, garantindo privacidade e tempo de reflexão e estudo, se for o caso. Segurança e autonomia são conceitos já grifados no início dos anos 2000, em tudo o que se refere à PcD. Uma imagem paradigmática de uso de recursos, no caso de tecnologia assistiva, que já iremos conceituar melhor, é a autonomia de mobilidade e comunicação, de que o professor e físico britânico Stephen Hawking dispunha. Acometido de esclerose lateral amiotrófica (ELA), uma doença degenerativa que paralisa progressivamente os músculos do corpo, Hawking conseguiu desempenhar suas funções profissionais e pessoais com autonomia, pelos 76 anos de vida, graças ao uso de uma cadeira de rodas motorizada, a qual contemplava um computador que sintetizava os pensamentos do físico em voz humana.

A acessibilidade informacional permite ao cidadão não estar excluído da Sociedade da Informação e da Sociedade do Conhecimento. Para Santos e Araújo (2015, p. 210):

[...] é a dimensão que determina a eliminação de barreiras no acesso à informação para auxiliar no alcance às fontes e materiais de informação para todas as pessoas de forma segura e autônoma, contribuindo com a construção e manutenção de ambientes propícios para busca, recuperação e utilização da informação, sem que haja interferências de ordem fisiológica, educacional, profissional, cultural e social.

Assim, podemos conceituar Tecnologia Assistiva (TA) como todo o recurso e serviço que possibilita a ampliação das habilidades funcionais das PcD. No cotidiano, podemos considerar o uso de óculos como uma TA, assim como o uso de aplicativos que realizam a leitura de informações no computador ou no celular para PcD, promovendo inclusão e independência na utilização. Em bibliotecas e, mesmo em espaços projetados (Arquitetura), referimo-nos a usuários e à usabilidade de recursos. Se estivéssemos tratando de espaços dedicados à cultura objetiva, como museus, pensaríamos em tipos de públicos ou ainda em participantes da narrativa expográfica.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência diz que TA ou ajuda técnica são “produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da PcD [...], visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social”. (BRASIL, 2015, p. 7). O conceito de participação é fundamental para que possamos entender inclusão, bem como a noção de uso universal, para todos.

Antes de tratarmos das deficiências, é preciso compreender o que são as barreiras e quais os seus tipos. A arquiteta paulistana Silvana Cambiaghi (2007, p. 23) apresenta uma definição humanizada para a relação barreira-deficiência:

Quando uma pessoa com deficiência está em um ambiente acessível, suas atividades são preservadas, e a deficiência não afeta suas funções. Em uma situação contrária, alguém sem ter deficiência colocado em um ambiente hostil e inacessível pode ser considerado deficiente para esse espaço.

Diante desta constatação de Cambiaghi, que é cadeirante, trazemos a definição de barreiras, segundo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que afirma que “qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade [...]” é considerada barreira (BRASIL, 2007, p. 7). As barreiras chamadas atitudinais, ou seja, relacionadas ao comportamento, muitas vezes decorrem de desconhecimento sobre como se comunicar com uma PcD, especialmente se esta pessoa for surda e falante de Libras. As barreiras de comunicação e informação, por sua vez, impedem a construção de conhecimentos entre as PcD, quando não há possibilidade de acesso a um texto ou a uma mídia sem uso de tecnologias da informação. No entanto, a difusão destas tecnologias é grande e normatizada, de modo que os sites e as informações oficiais devem estar disponibilizados em formato acessível.

Os resultados do Censo 2000, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram que, aproximadamente, 24,6 milhões de pessoas apresentaram algum tipo de incapa-

cidade ou deficiência. Estima-se que esse número, em 2009, tenha crescido para algo em torno de 26 milhões de pessoas. Isso representa 14,5 % da população com alguma dificuldade de enxergar, ouvir, locomover-se ou alguma deficiência física ou intelectual. (CARDOSO, 2012, p. 39).

Cardoso (2012) ainda destaca que, mesmo com um número significativo de pessoas cegas e com baixa visão, sobretudo nesta segunda categoria, a linguagem visual é a forma predominante como nos comunicamos. O uso de sons, por sua vez, não apenas é um recurso excludente para surdos e surdo-cegos, mas para autistas, porém, sons são inclusivos para cegos, pessoas com baixa visão e videntes. Acerca das sociabilidades de surdos, cabe salientar as pesquisas desenvolvidas pelo professor José Guilherme Magnani (2009), da Universidade de São Paulo (USP), especialmente aquelas que se referem às sociabilidades entre surdos com uso de música e a capacidade destas pessoas em dançarem e movimentarem o corpo pela percepção da vibração.

Considerando as diferentes formas de uso do corpo e do espaço por parte das PcD e, sobretudo, do uso de recursos que possibilitem acesso, podemos inferir que os movimentos iniciados nos anos 1980 foram fundamentais para a conquista de visibilidade e respeito com as PcD. A discriminação é parte da trajetória da humanidade, a qual é marcada pela exclusão e eliminação, cruel em diversos contextos, destas pessoas.

As violações aos direitos das PcD foram graves na história ocidental<sup>26</sup>, sobretudo quando rememoramos a Segunda Guerra Mundial. O extermínio autorizado pelo estado nazista a pessoas com deficiência física superou a marca de três milhões de mortos, sendo que uma parcela significativa destas pessoas passou por experiências médicas degradantes. O genocídio de judeus, pessoas com deficiência, homossexuais e ciganos durante a Segunda Guerra motivou a homologação da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948. Em seu artigo primeiro, a carta destaca que:

---

26 Cabe realizar um estudo aprofundado sobre a terminologia e as violações na trajetória do Oriente.

Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Assevera, ainda, em seu artigo XXV, que:

Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

No âmbito da legislação nacional, destacamos as conquistas das PcD no que diz respeito à acessibilidade por meio da Lei Federal nº 10.098, de 2000, bem como o direito a atendimento prioritário em locais públicos, ao uso de vagas exclusivas em estacionamentos e à sinalização visual e sonora em locais públicos e privados.

### **3 ACESSO À INFORMAÇÃO NA PÓS-VERDADE, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O AMBIENTE DE SAÚDE**

O acesso à informação prevê o cuidado ético com a informação difundida. Em tempos de pós-verdade e *fake news*, toda verificação sobre o que nos chega, sobretudo pelas mídias sociais, é necessária. Reproduzir textos e imagens sem a preocupação em saber a origem pode se caracterizar como um descuido ético.

Em termos de acesso aos debates políticos, no calor das performances e em sua reverberação, deparamo-nos com uma dificuldade enorme de filtrar mentiras e verdades, jogos de poder e manipulação. Como ouvintes e videntes, detemo-nos aos detalhes das palavras, dos discursos e da linguagem corporal. As mídias são inundadas por defesas e combates exagerados, carregados por ofensas, por ódio e outros ingredientes. Neste panorama, a PcD precisa estar inserida, como cidadã, de modo a acompanhar e contribuir com os debates. A

autonomia da PcD, definida por lei, passa pelo direito de escolha de qual postura assumir diante das questões da sociedade.

O fenômeno sociológico da pós-verdade se disseminou de tal modo que as *fake news* passaram a fazer parte do nosso cotidiano, em todos os âmbitos. O jornalista britânico Mathew D’Ancona (2018, p. 9-10) destaca que “pós-verdade [...] não é desonestidade dos políticos, mas a resposta do público a isso. A indignação dá lugar à indiferença e, por fim, à convivência”. A escolha dos cidadãos é pela notícia que lhes causa conforto e segurança emocional: “A verdade, assim, perde a primazia epistemológica nas discussões públicas e passa a ser apenas mais um valor entre outros, relativo e negociável, ao passo que as emoções, por outro lado, assumem renovada importância”. (D’ANCONA, 2018, p. 10).

Outros temas estão no centro da pós-verdade, como a campanha antivacinação, a minimização das consequências do aquecimento global e até mesmo do alto grau de contaminação e letalidade do novo coronavírus. A descrença nas instituições está na gênese dessas posturas, mas não é o único fator – há também o uso prioritário das mídias sociais como fonte de informação. A rapidez com que as práticas se alteram na internet igualmente contribui para que o tempo de leitura, estudo e pesquisa acerca das informações seja alterado ou mesmo suprimido. Difunde-se o que se acredita de imediato e isso pode ter consequências devastadoras, como o exemplo da moça que foi morta em uma comunidade no Brasil por ter sido acusada de abuso de crianças e ter tido sua foto divulgada em mídias sociais. Após sua morte, houve a confirmação absurdamente tardia de que ela era inocente. Demonização e construção de bodes expiatórios são próprias da sociedade e estão mais em voga do que nunca nas *fake news*. O uso de recursos como WhatsApp e Telegram coadunam com a prática inconsequente de informação rápida e difundível. Vivemos em uma sociedade do cansaço, como pontua Byung-Chul Han (2017), na qual somos dominados pelo volume de trabalho, por horas extras que possibilitarão pagar despesas, por competitividade legitimada pela família, pela escola e pelo mercado de trabalho. Neste âmbito, reiteramos a questão: como cegos, surdos e surdo-cegos se posicio-

nam diante desse panorama? Cada pessoa, à sua maneira, inserida em um contexto sociocultural, irá se manifestar do seu modo. Esta é a primeira constatação de equidade que podemos aferir.

A eclosão da Covid-19 nos trouxe uma nova forma de olhar a nossa saúde e como cada um é responsável pelos cuidados individuais que resultarão em cuidados coletivos. Momentos de olhar o outro, de compreender o que se deve ou não fazer e de como disseminar a informação e não disseminar a desinformação são testados aos seus máximos limites. Nesta oportunidade, identificamos a necessidade do acesso à informação em saúde e a importância de acessar esta informação com segurança.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É o contexto em que vivemos que molda nossa participação como cidadãos. Estar inserido na sociedade significa usufruir de todas as possibilidades de acesso, independentemente do nível social, econômico, cultural, político, intelectual ou se somos pessoas com deficiência ou não. Cabe lembrar que a deficiência é algo permanente, que não é portado e não caracteriza uma limitação de compreensão e participação do mundo. Se o contexto estiver pensado para todos, o acesso estará garantido e as barreiras, sobretudo as atitudinais, serão inexistentes. A utilização de espaços, recursos e serviços será autônoma e segura, respeitando o conceito de acessibilidade.

Uma reflexão complementar, que leva em consideração o contexto social, é não perder de vista os interesses econômicos que regem as sociedades contemporâneas. A chamada aporofobia, ou o medo e ódio aos pobres, expressão cunhada pela filósofa espanhola Adela Cortina (2018), está presente de modo devastador na sociedade. Não se refere ao ódio e à necessidade de erradicação da pobreza e minimização das desigualdades sociais, mas de eliminação de pobres. Está na linha de uma necropolítica (MBEMBE, 2018), que contempla, sim, pessoas com deficiência. Se estas PcD forem mulheres, pobres e negras, a interseccionalidade irá nos revelar a face perversa das sociedades do consumo e do cansaço.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Governo Federal. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. **Estatuto da Pessoa com Deficiência**. Lei Brasileira de Inclusão. Lei Federal n. 13.146, de 6 de julho de 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS**. v. 2, Atenção Básica. Brasília (DF): MS, 2010. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_humanizasus\\_atencao\\_basica.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_basica.pdf). Acesso em: 20 mar. 2020.
- CAMBIAGHI, Silvana. **Desenho Universal: métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas**. São Paulo: Editora SENAC, 2007.
- CARDOSO, Eduardo (Org.). **Uso de Infográficos no Ensino de Acessibilidade em Design e Arquitetura**. Porto Alegre: UFRGS, 2015.
- CARDOSO, Eduardo; CUTY, Jeniffer (Org.). **Acessibilidade em Ambientes Culturais**. Porto Alegre: Marcavizual, 2012.
- CORTINA, Adela. O que É Aporofobia? Uma Reflexão Útil e Atual. In: **Instituto Humanitas Unisinos**. 2018. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/580771-o-que-e-aporofobia-uma-reflexao-util-e-atual>. Acesso em: 25 mar. 2020.
- D'ANCONA, Mathew. **Pós-verdade**. Barueri: Foro Editorial, 2018.
- DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo; BARBOSA, Lívia. (Org.). **Deficiência e Igualdade**. Brasília: Editora da UnB, 2010.
- HAN, Byung-Chul. **Sociedade do Cansaço**. Petrópolis: Vozes, 2017.
- MAGNANI, José Carlos. Etnografia como Prática e Experiência. In: **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, ano 15, n. 32, jul./dez. 2009, p.129-156.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. São Paulo: n-1 Edições, 2018.
- SANTOS, Sônia Maria Almeida. **Acessibilidade em Museus**. Porto, 2009. Dissertação de Mestrado. Universidade do Porto. P.27-28.
- SANTOS, Christiane Gomes dos; ARAÚJO, Wagner Junqueira de. Acessibilidade Informacional: um estudo sobre configurações de segurança em objetos digitais acessíveis segundo análise de aceitação por pessoas com deficiência visual. In: **Pesq. Bras. em Ci. da Inf. e Bib.**, João Pessoa, v. 10, n. 2, p. 209-222, 2015.